



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO), TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

Despacho

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri no presente procedimento concursal. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final. -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica. -----

Nos termos do artigo 28.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

Castro Marim, 16 de fevereiro de 2024

A Vice-Presidente da Câmara


Filomena Pascoal Sintra